



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

COMPRA IMEDIATA

1. DO OBJETO

1.1. Esta solicitação elenca orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

1.2.

ITEM	CÓDIGO MV	CÓDIGO SES	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CONSUMO MÉDIO MENSAL - CMM	QNT. A SER ADQUIRIDA
01	406	20783	CATÉTER ANGIOGRÁFICO TIPO SIMMONS 1, 5 F X 90 A 100 CM, PARA FIO GUIA 0,035'OU 0,038', CONSTITUIDO DE POLIURETANO OU POLIPROPILENO, PONTA ATRAUMÁTICA, RADIOPACO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	5,6	17
02	420	30053	CATÉTER GUIA CURVA AL 1 6F X 100 CM; CONSTITUIDO DE POLIURETANO OU POLIPROPILENO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1,5	5
03	422	30054	CATÉTER GUIA CURVA AL 2 6F X 100 CM; CONSTITUIDO DE POLIURETANO OU POLIPROPILENO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1,67	5
04	423	30055	CATÉTER GUIA CURVA AL 3 6F X 100 CM; CONSTITUIDO DE POLIURETANO OU POLIPROPILENO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1,50	5

05	424	30059	CATÉTER GUIA CURVA AR 1 6F X 100 CM; CONSTITUIDO DE POLIURETANO OU POLIPROPILENO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1,25	4
06	502	21431	INTRODUTOR RADIAL HIDROFILICO VALVULADO 5 A 6FR X 10 A 25 CM DE COMPRIMENTO COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,032 A 0,03'', ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	48,3	150
07	508	33657	INTRODUTOR VALVULADO 5 F X 11 CM C/FIO GUIA 0,035'' COM BAINHA, TORNEIRA LATERAL, COM AGULHA DE PUNÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL.	UNIDADE	85,6	260
08	533	30176	MANIFOLD COM 3 VIAS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	96	300
09	2380	30178	CATETER GUIA CURVA RENAL TIPO RDC (RENAL DOUBLE CURVE) 6 F. CONFECCIONADO EM PTFE. PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	1,33	4
10	2888	21911	CATETER BALAO INTRA-AORTICO DE CONTRA-PULSAÇÃO (TODAS AS MEDIDAS), FABRICADO EM DIFERENTES CALIBRES E COMPRIMENTOS. (OBS: Necessário fornecer 2 equipamentos em comodato até utilização final dos insumos).	UNIDADE	3,6	11

1.3. O período previsto de abastecimento será de 03 (três) MESES.

1.4. O quantitativo CMM foi baseado no cálculo da média dos 3 (três) maiores consumo dos últimos 12 (doze) meses (116792932), considerando os meses com movimentações diferentes de zero e valores positivos.

1.5. O quantitativo total do(s) item(ns) informado(s) foi arredondado, a fim de evitar quantidades fracionadas.

2. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL

2.1. Os itens apresentados nesta Justificativa são padronizados, possuem padrão de consumo regular e estão com o estoque zerado/crítico, o que pode comprometer o atendimento aos pacientes das unidades assistenciais do IGESDF.

2.2. O enquadramento legal da compra é baseado na **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - DP.RDE.049/2023** que dispõe sobre o procedimento de compras e contratações imediatas previsto no art. 27 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pelo Conselho de Administração por meio da Resolução SEI-DF nº 04/2022, de 26 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 181, de 26 de setembro de 2022, página 25. e seus anexos.

2.3. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que atenda adequadamente a descrição do objeto.

2.4. O parecer técnico identificará, de forma clara e detalhada, os requisitos não atendidos na proposta.

3. ENTREGA

3.1. As entregas serão conforme tabela abaixo, **podendo o IGESDF antecipar ou adiar o prazo**, com aviso prévio de 1 (um) dia:

ENTREGA Nº	PRAZO DE ENTREGA	QUANTIDADE
1º	IMEDIATA	100%

3.2. Os produtos deverão ser entregues ao IGESDF no **HOSPITAL DE BASE**, no endereço SHMS - Área Especial - Quadra 101 - Bloco A - Setor: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) no horário de 08:00 às 11:00 / 14:00 às 17:00 horas e o descarregamento dos produtos será de responsabilidade do fornecedor.

0.1. Até que se efetive o recebimento total do objeto, o local e o prazo de entrega para fornecimento poderão sofrer modificações, a critério do IGESDF. Neste caso, as novas definições para entrega constarão na Ordem de Fornecimento.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos de Habilitação Técnica:

I - Licença Sanitária Estadual / Municipal/ Distrital vigente;

II - Certidão de Regularidade do CRF;

III - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) participante, emitida pela ANVISA/MS. (Observação: quando se tratar de aquisição de medicamentos submetidos à Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária nº 344 de 12/05/1998, o estabelecimento participante deve apresentar Autorização Especial de Funcionamento).

IV - Registro do produto junto a ANVISA e bula. A interessada deverá indicar o número do registro do produto junto a ANVISA, preferencialmente com 13 dígitos. O registro deve estar dentro do prazo de vigência, que será averiguado no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br). Em situações em que o registro exigido não esteja devidamente atualizado no site da ANVISA será solicitada publicação no Diário Oficial da União (identificando o item em questão). Será também aceito, protocolo de revalidação, datado do primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade (RDC nº 250 de 20/10/04), acompanhado dos Formulários de Petição 1 e 2 referentes ao produto.

5. COMPRA REGULAR

Os itens solicitados nesta Justificativa encontram-se nos seguintes processos de aquisição regular:

ITEM	CÓDIGO MV	PROCESSO REGULAR	DATA DE ENVIO PARA COMPRAS	FASE ATUAL
------	-----------	------------------	----------------------------	------------

1	406	04016-00021540/2023-11 (fracassado no processo 04016-00082103/2021-02)	13/03/2023	ESTIMATIVA DE PREÇOS
2	420	04016-00021540/2023-11 (fracassado no processo 04016-00082103/2021-02)	13/03/2023	ESTIMATIVA DE PREÇOS
3	422	04016-00021540/2023-11 (fracassado no processo 04016-00082103/2021-02)	13/03/2023	ESTIMATIVA DE PREÇOS
4	423	04016-00021540/2023-11 (fracassado no processo 04016-00082103/2021-02)	13/03/2023	ESTIMATIVA DE PREÇOS
5	424	04016-00021540/2023-11 (fracassado no processo 04016-00082103/2021-02)	13/03/2023	ESTIMATIVA DE PREÇOS
6	502	04016-00081463/2021-89	27/07/2021	ANÁLISE DE AMOSTRAS
7	508	04016-00057470/2022-41	26/12/2022	ANÁLISE DE AMOSTRAS
8	533	04016-00081463/2021-89	27/07/2021	ANÁLISE DE AMOSTRAS
9	2380	04016-00057470/2022-41	26/12/2022	ANÁLISE DE AMOSTRAS
10	2888	04016-00015560/2023-45 (fracassado no processo 04016-00082103/2021-02)	13/03/2022	EM COTAÇÃO NO BIONEXO



Documento assinado eletronicamente por **LIZZIANE CRISTINA BRANDAO DOS SANTOS - Matr.0000858-5, Farmacêutica**, em 04/07/2023, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 04/07/2023, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 05/07/2023, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=116708553)
verificador= **116708553** código CRC= **BA7385F6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900